

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MIRADOURO**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO 06/2022 CMAS**

Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos recursos da assistência social.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 65 de 01 de fevereiro de 2021**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **09 de março de 2022**.

**Considerando**, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

**Considerando**, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação dos recursos de fonte federal e estadual da assistência social, referentes ao saldo em conta no fim do exercício de 2021, para a utilização no exercício de 2022.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 11 de março de 2022.

**ISABELLA CRISTINA PROCÓPIO DA SILVA**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo  
**Código Identificador:6F0B1932**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/03/2022. Edição 3226

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>